

## REGULAMENTO PARA FEIRAS AFILIADAS À FEBRACE 2023

Todas as feiras interessadas devem fazer um novo cadastro no sistema da FEBRACE, inclusive aquelas que já foram afiliadas em edições passadas.

1. **A FEBRACE 2023** ACONTECERÁ NO PERÍODO DE **20 A 24 DE MARÇO DE 2023**. A MOSTRA DE PROJETOS DA **FEBRACE 2023** INCLUI A MOSTRA VIRTUAL EM QUE PARTICIPARÃO APROXIMADAMENTE **500** PROJETOS SEMIFINALITAS, E A MOSTRA DE FINALISTAS QUE INCLUIRÁ APROXIMADAMENTE **200** PROJETOS. **PARA SE AFILIAR À FEBRACE 2023, todas as feiras precisam**
  - 1.1 Inscrever sua feira no site da FEBRACE pela plataforma **minha FEBRACE**: <http://minha.febrace.org.br>
    - a) A pessoa responsável pelo cadastro da feira deve criar uma conta na minha FEBRACE. **Essa conta deve ser criada em nome da pessoa responsável, não em nome da instituição ou feira que ela representa. Caso a pessoa responsável já tenha um cadastro no Minha FEBRACE, basta fazer o login com os dados do cadastro anterior.**
    - b) Depois, deve acessar a página de cadastro de Feiras Afiliadas - <https://minha.febrace.org.br/feiras/nova/> - e realizar o cadastro inicial da sua feira informando o mesmo endereço de email usado no passo anterior.
    - c) Em seguida, basta acessar a minha FEBRACE e concluir o cadastro da feira. Com o cadastro completo a feira terá seu pedido de afiliação analisado por nossa equipe.
  - 1.2 Ficar atento ao prazo para a afiliação: de **23 de junho de 2022 até 08 de setembro de 2022 (até 21h - Horário de Brasília)**.

### 2. MODALIDADE DAS FEIRAS:

Podem se afiliar à FEBRACE feiras presenciais e feiras virtuais.

Para se afiliar à FEBRACE 2023, a edição da feira deve ter sido realizada ou acontecer entre **01 de Janeiro de 2022 e 16 de Dezembro de 2022.**

### 3. QUANTIDADE DE ESCOLAS E DE PROJETOS:

3.1 Para se afiliar, a Feira deverá ter em sua mostra:

- a) Projetos de, no mínimo, cinco (05) escolas diferentes.
- b) No mínimo, 30 projetos participantes em sua mostra, desenvolvidos individualmente ou por grupos de, no máximo, três estudantes.

#### 4. QUANTIDADE DE VAGAS QUE SERÃO DESTINADAS ÀS FEIRAS AFILIADAS:

O Comitê de Feiras Afiliadas da FEBRACE estipula a **quantidade de vagas de projetos participando como semifinalistas** para as Feiras Afiliadas, de acordo com os seguintes critérios:

- 4.1 Quantidade total de projetos apresentados na mostra da Feira que estão dentro das REGRAS DA FEBRACE.
- 4.2 Se a Feira possui um Comitê de Revisão Científica.
- 4.3 Se a Feira já foi afiliada à FEBRACE em edições anteriores.
- 4.4 Se a Feira Afiliada enviou todos os projetos para participar da FEBRACE nas edições anteriores, correspondentes às vagas que recebeu, e se esses projetos tiveram um bom desempenho.
- 4.5 Quantidade de feiras que existem no Estado a que pertence e que estão afiliadas à FEBRACE.
- 4.6 Quantidade de estudantes e escolas do ensino básico do Estado sede da feira informados pelo Censo Escolar mais recente do INEP.

#### 5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AFILIAÇÃO À FEBRACE 2023:

O resultado da afiliação será comunicado às Feiras, por e-mail, a partir do dia **27 de setembro de 2022**.

5.1 A Feira Afiliada receberá por e-mail uma **Carta de Aceite** com a quantidade de vagas a que terá direito e com as instruções para a participação e submissão de seus melhores projetos como **semifinalistas** da FEBRACE 2023. Sua feira só poderá ser denominada como uma Feira Afiliada da FEBRACE 2023, após o recebimento desta **Carta de Aceite**.

5.2 A Feira que não se enquadrar nos padrões da FEBRACE não será afiliada e receberá por e-mail uma **Carta de Recusa** explicitando os motivos para a não afiliação. Assim poderá adequar-se, possibilitando participações futuras.

#### 6. RECURSO – Caso a Feira não concorde com a decisão do Comitê de Feiras Afiliadas da FEBRACE, em relação à quantidade de vagas, ou à não-afiliação, poderá enviar uma solicitação de revisão do parecer para [feirasafiliadas@febrace.org.br](mailto:feirasafiliadas@febrace.org.br)

6.1 O e-mail com a solicitação de revisão do parecer deve ter como

**ASSUNTO: Solicitação de revisão do Parecer do Comitê de Feiras Afiliadas.**

No corpo do e-mail é necessário enviar:

6.1.1 NOME da Feira.

6.1.2 ABRANGÊNCIA – número de participantes expositores, de escolas, de municípios, de Estados.

6.1.3 JUSTIFICATIVA do pedido de revisão.

6.2 O prazo para o envio da solicitação é de **27 de setembro até 28 de setembro de 2022**.

6.3 Não serão aceitas solicitações encaminhadas fora do prazo ou por outro meio de comunicação.

6.4 As respostas aos recursos serão enviadas a partir do dia **30 de setembro de 2022**.

## 7. SUBMISSÃO DE PROJETOS SEMIFINALISTAS DE FEIRAS AFILIADAS:

A submissão dos projetos semifinalistas de Feiras Afiliadas acontece em duas etapas separadas:

**Etapa 1:** o representante da Feira Afiliada deve logar-se na plataforma Minha FEBRACE: <http://minha.febrace.org.br>, acessar o ambiente de cadastro da feira e clicar em “Adicionar Projetos” e informar quais são os projetos e os nomes dos autores que sua feira selecionou para a FEBRACE 2023, fornecendo o título e nomes dos participantes de cada projeto, **até 24 de outubro de 2022 (até 21h - Horário de Brasília)**.

**Etapa 2:** um estudante ou o orientador dos projetos selecionados, ou um representante da escola dos autores ou da Feira Afiliada deve iniciar o processo de submissão dos projetos na plataforma Minha FEBRACE - <http://minha.febrace.org.br>, clicando na opção **Criar Projeto**, e preencher corretamente todas as informações, convidar todos os participantes envolvidos para completarem seus dados pessoais e enviar os formulários necessários **até 24 de outubro de 2022 (até 21h - Horário de Brasília)**.

- **Devido à adequação da coleta e tratamento de dados pessoais determinados pela LGPD, todos os participantes deverão ser identificados com e-mails pessoais únicos. Cada participante deve ler e concordar com o Termo de Privacidade da FEBRACE e é responsável em completar os seus dados pessoais. O preenchimento completo dos dados pessoais obrigatórios dentro do prazo é fundamental para submissão completa do projeto.**

**Observação:** o Comitê de Feiras Afiliadas da FEBRACE estabelecerá e comunicará novas datas de submissão para as feiras que se realizarem após **24 de outubro de 2022**.

## 8. RESPONSABILIDADE DAS FEIRAS AFILIADAS:

- 8.1 A Feira Afiliada só deve enviar projetos que estão de acordo com as regras da FEBRACE.
- 8.2 A Feira Afiliada deve, obrigatoriamente, selecionar seus melhores projetos para a quantidade de vagas que recebeu.
- 8.3 Se a Feira Afiliada receber mais de uma vaga, recomendamos enviar projetos de escolas diferentes.
- 8.4 A afiliação à FEBRACE garante a vaga de participação do projeto como semifinalista. Na eventualidade de um dos projetos ser escolhido como finalista para a Mostra Presencial, a afiliação não isenta o projeto indicado pela Feira Afiliada das eventuais taxas de confirmação.
- 8.5 A Feira Afiliada é responsável por garantir a participação na FEBRACE de todos os projetos semifinalistas escolhidos por ela, com pelo menos um estudante autor.

## 9. CRITÉRIOS PARA O ALUNO:

Para que os estudantes participem da FEBRACE é necessário seguir as seguintes regras:

- 9.1 Estar matriculado no 8º ou 9º ano do ensino fundamental, no ensino médio ou no ensino técnico, e ter até 20 anos, não podendo completar 21 anos antes do mês de maio de 2023.
- 9.2 Ter projeto desenvolvido nas áreas de Ciências (Exatas e da Terra, Biológicas, da Saúde, Agrárias, Sociais e Humanas) ou de Engenharia.
- 9.3 Ter projeto desenvolvido individualmente ou em grupo de até três estudantes, no máximo.
- 9.4 Inscrever o projeto no sistema de submissão da FEBRACE, até o dia até **24 de outubro de 2022 (até 21h - Horário de Brasília)**.
- 9.5 Cada estudante pode participar apenas com **UM** projeto científico. No caso de um estudante participar de mais do que um projeto selecionado como **semifinalista** por diferentes feiras afiliadas, apenas um dos projetos poderá manter a vaga.
- 9.6 Os participantes devem conhecer todas as normas da FEBRACE.

Antes de se inscrever, estudantes e orientadores devem ler a página de “Regras Gerais” (<https://febrace.org.br/participe/regras/regras-gerais/>), a página de “Normas de Segurança” (<https://febrace.org.br/participe/regras/normas-de-seguranca/>) e a política de privacidade (<https://febrace.org.br/participe/regras/politica-de-privacidade/>) no site da FEBRACE.

**Observação:** Não poderá haver troca de integrantes no grupo após o cadastramento e submissão do projeto.

## 10. CRITÉRIOS PARA OS PROJETOS:

Todo o projeto que participa da FEBRACE deve:

- Ser elaborado individualmente ou por, no máximo, três estudantes.
- 10.2 Ter um Orientador, com mais de 21 anos de idade completos antes de Março de 2022, que tenha completado o ensino médio ou técnico.
  - 10.3 Ter ou não a participação de um Coorientador, com mais de 18 anos de idade completos antes de Março de 2022, que tenha completado o ensino médio ou técnico e tenha participado da orientação dos alunos.
  - 10.4 Refletir o trabalho contínuo de no máximo 12 meses, iniciado ou concluído no ano de 2022. O projeto apresentado deve ter conclusão máxima antes da mostra presencial de finalistas em março.
  - 10.5 Enviar os documentos obrigatórios eletronicamente pelo sistema de submissão de projetos da FEBRACE: Formulário de Informações; Plano de Pesquisa; Relatório do Projeto ou Artigo Científico e Resumo.

## 11. DÚVIDAS

Para maiores informações ou dúvidas sobre as Feiras Afiliadas entre em contato com Lidia Chaib pelo e-mail [feirasafiliadas@febrace.org.br](mailto:feirasafiliadas@febrace.org.br)